AUTÓGRAFO N º. 054/CMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Professora Nedite Moraes Bragança Carlos,** a Rua atualmente denominada "A 1", localizada no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º. Fica denominada **Rua Maria da Penha Braga Nunes,** a Rua atualmente denominada "A 2", localizada no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 3º. Fica denominada **Rua Isael Vieira de Menezes,** a Rua atualmente denominada "A 3", localizada no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 4º. Fica denominada **Rua Gilberto Castelan,** a Rua atualmente denominada "A 4", localizada no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 5º. Fica denominada **Rua Idalia dos Anjos Fornazier,** a Rua atualmente denominada "A 5", localizada no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 6º. Fica denominada **Rua Eraldo Jaqueira,** a Rua atualmente denominada "B 1", localizada no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 7º. Fica denominada **Rua Isidoro Pereira,** a Rua atualmente denominada "B 2", localizada no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 8º. Fica denominada **Rua Orotilha Antonia de Souza (Dona Tilinha),** a Rua atualmente denominada "B 3", localizada no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 9º. Fica denominado **João Luiz Bravin,** o prédio da Rodoviária, localizado na Avenida Pau-Brasil, 3198, Centro, Ministro Andreazza/RO.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza-RO., 10 de junho de 2019.

NILDO LEAL DA SILA
Presidente

LEVI GOMES GONÇALVES
1º Secretário

ISAIAS TESTNER
2º Secretário